



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA CONSUSEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME.**

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CONSUSEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 647, Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 20.029.075/0001-87.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 465.266.409-63 e Cédula de Identidade RG 1.128.028 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, nº 100 e a CONTRATADA o Sr CASSIANO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Jardinópolis/SC.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo nº 015/2022, gerado pela Dispensa de Licitação nº 012/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato, conforme sub-cláusula abaixo:

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato em epígrafe terá sua vigência no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

#### **SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

“O valor de R\$ 2.000,00, será dividido em 01 (uma) parcela mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil, cento e dezesseis reais) cada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., FAZENDA E REC. HUMANOS  
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS  
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral  
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.39.05.1500 – Serviços Técnico-Profissionais .  
..... R\$ 2.000,00

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 26 de dezembro de 2022.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**CASSIANO G. DA SILVA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

**MAURÍCIO E. ZANELLA**  
CPF: 526.034.319-00

**PATRÍCIA SCUDELLA**  
CPF: 088.747.459-40